LEI Nº 1111 DE 03 DE AGOSTO DE 2005.

APROVA A DENOMINAÇÃO DA RUA ONORINA ROSALIA SIMON CISCO.

CLAUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º É aprovada a denominação da Rua ***ONORINA ROSALIA SIMON CISCO***, no município de Barão.
A referida rua tem início na Rua Buarque de Macedo, distante a 237(duzentos e trinta e sete) metros, a Oeste, da residência de número 5912, com extensão de aproximadamente 1.000 metros até as terras do Senhor José Deitos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 03 de agosto de 2005.

CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03.08.2005.

Secretaria da Administração

Certifico que o presente documento obedecendo as determinações legais foi afixado no átrio da administração municipal de 03/08/05 a 17/08/05

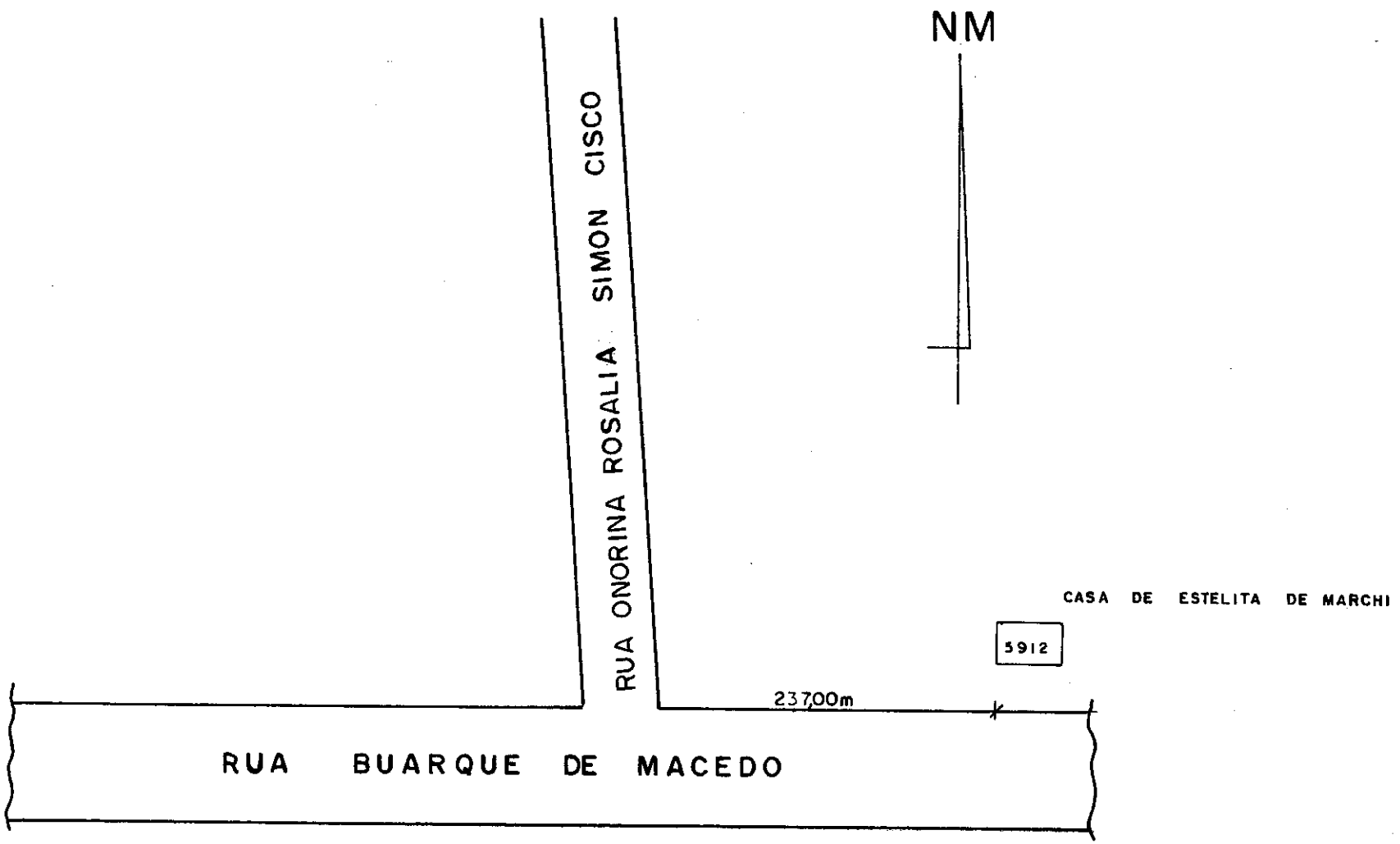
Secretaria Municipal da Administração

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA FINS DE DENOMINAÇÃO

Nome Destinado: RUA ONORINA ROSALIA SIMON CISCO

Local: BARÃO / RS.

Data: JULHO _ 2005



Histórico da "Rua Onorina R. Simon Cisco"

Onorina Rosalia Simon Cisco, filha de José Simon e de Anna Boaria Simon, nasceu no município de Garibaldi-RS, em 08 de outubro de 1932 e faleceu em 04 de junho de 1988, aos 56 anos de idade, no município de Barão-RS.

Descendente de imigrantes italianos, fundamentou-se num casamento indissolúvel com Elisio Antonio Cisco, onde tiveram seis filhos: Mário, Severino, Teresinha, Adelaide, Maria e Carmen. Sua linguagem no dialeto Vêneto sempre foi mantida.

Como pequena agricultora e dona-de-casa, trabalhava mesmo estando doente. Com suas mãos calejadas e as pernas que mal a carregavam, devido às dificuldades de sobrevivência, muitas vezes cansada da pesada jornada de trabalho. Porém, sempre esperançosa, idealista e com muito esmero e dedicação em tudo o que fazia.

Mulher persistente e lutadora, contribuiu muito na edificação de sua moradia, na abertura de estradas – que não haviam na época – e em atividades afins. Laborava muito para poder viver, sustentar sua família e pagar as terras adquiridas, as quais foram transformadas em lavouras.

Para Onorina, o aspecto religioso alicerçava-se numa forte tradição familiar. Era católica fervorosa, com bastante instrução religiosa. À noite, mesmo estafada, rezava o terço e outras orações, junto à família. Participava da missa todos os finais de semana e de outras festividades religiosas e comunitárias.

Mesmo com as dificuldades enfrentadas, procurava encontrar-se com as amigas, nas reuniões familiares, espalhando alegria e entusiasmo, através de seu testemunho e de suas palavras. Havia uma solidariedade muito grande nos seus gestos concretos, sempre espontaneamente doando alimentos agrícolas colhidos por suas mãos e oferecendo-os sem distinção, a todos que a visitavam e que necessitavam de apoio.

Onorina foi um exemplo de vida, deixando na memória de sua família, parentes e amigos, a perseverança na luta e o entusiasmo em objetivos importantes. Demonstrando que a fadiga, o perigo e o esforço deixam de ser sacrifícios, para transformarem-se em tarefa edificante. O que justificou a razão de saber viver a sua vida, transmitida pelo brilho natural de pureza, doação, amor e beleza daquilo que ela foi como ser humano.

Por isso, considerando os aspectos citados, a localização desta nova rua, dentro da propriedade da Família Cisco e a saga da matriarca desta família, que também contribuiu, no seu tempo, para o crescimento e desenvolvimento deste município, julgamos digno de merecimento que esta nova via de circulação pública seja denominada "Rua Onorina R. Simon Cisco".

Atenciosamente,

Adelaide Cisco

Moradores da Rua